



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 210/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 1º da Lei Nacional 810/1949, nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425/2008 bem como no Parecer CM-AT 148/2013,

RESOLVE:

I - promover, em 6 de setembro de 2015, a servidora **ANA PAULA MARTINS RIBEIRO**, matrícula 941-5, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Técnico do Legislativo IV**, por ter completado 2.555 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) dias líquidos de efetivo exercício até 5 de setembro de 2015, em cargos de provimento efetivo da Carreira "Assistente Técnico do Legislativo";

Promoção anterior: Assistente Técnico do Legislativo III - 18 de agosto de 2013 - Portaria 396/2013

Tempo de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga:

- ▶ de 4 de agosto de 2008 a 22 de abril de 2012: 1.358 (um mil e trezentos e cinquenta e oito) dias;
- ▶ de 23 de abril de 2012 a 22 de maio de 2012: primeiros 30 (trinta) dias da licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 8 de maio de 2012 a 6 de junho de 2012, benefício nº 551.312.700-4;
- ▶ de 7 de junho de 2012 a 14 de dezembro de 2014: 921 (novecentos e vinte e um) dias;
- ▶ de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015: primeiros 30 (trinta) dias da licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015, benefício nº 609.206.175-2;
- ▶ de 2 de fevereiro de 2015 a 5 de setembro de 2015: 216 (duzentos e dezesseis) dias.

Tempo de não-efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998);

- ▶ de 23 de maio de 2012 a 6 de junho de 2012: 15 (quinze) dias - 31º ao 45º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 8 de maio de 2012 a 6 de junho de 2012, benefício nº 551.312.700-4;
- ▶ de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015: 19 (dezenove) dias - 31º ao 49º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015, benefício nº 609.206.175-2.

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 6 de setembro de 2015.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de setembro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Nilton Mandel
VICE-PRESIDENTE


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso%20a%20informa%20o%20atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 28 /09/2015


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS